



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 025/2015

Manaus-AM, 08 de outubro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, de 09/06/2005 e nomeados através do Decreto de **30/09/2015**, publicado no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **09/10/2015 a 23/10/2015**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

| Nº de Ord. | Nome do Candidato | Classificação |
|---|-------------------------------|---------------|
| Município: Manaus/AM | | |
| Cargo: Cirurgião-Dentista | | |
| 1 | SILVANIA DA CONCEICAO FURTADO | 79º |
| Município: Apuí/AM | | |
| Cargo: Auxiliar de Higiene Dental | | |
| 1 | VERANICE DE SOUZA | 1º |
| Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde | | |
| 2 | JACIRA RIBEIRO DE LIMA | 2º |



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

| | | |
|---|-----------------------------------|----|
| Município: Atalaia do Norte/AM | | |
| Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde | | |
| 1 | MARIA DAS DORES SILVA DE CARVALHO | 2º |
| Município: Boca do Acre/AM | | |
| Cargo: Auxiliar de Higiene Dental | | |
| 1 | ELCILIA OLIVEIRA DE SOUZA | 2º |
| Município: Fonte Boa/AM | | |
| Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde | | |
| 1 | ALAN SANTOS DE ALMEIDA | 2º |
| Município: Itacoatiara/AM | | |
| Cargo: Técnico de Enfermagem | | |
| 1 | MARIA DE NAZARE MEDEIROS SIMAS | 4º |
| Município: Novo Airão/AM | | |
| Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde | | |
| 1 | VALDIRENE DO NASCIMENTO LIMA | 7º |
| Município: Tefé/AM | | |
| Cargo: Auxiliar de Higiene Dental | | |
| 1 | GIOVANNA MARISELLA ORTIZ ALVAN | 2º |


JOSÉ ARNALDO LIMA GRIJÓ,
Secretário Executivo.

DOC PROTON N° 00101.012412/2015-00

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Professora da Comissão do Magistério Público Superior da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, a candidata abaixo especificada:

ÁREA: Dermatologia e Venerologia

| CLASSIF. | NOME | CLASSE | NÍVEL | RT |
|-----------|--------------------|------------|-------|----------|
| 2.º Lugar | SANDRA REYES ROMER | Assistente | A | 40 horas |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a vaga aberta ocorrida pela rescisão do contrato de trabalho da servidora Jazete Coelho de Lima, o que mais consta do Processo n.º 006.029/b/2015 resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo do Professor da classe inicial da Comissão do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

ÁREA: Estatística, Álgebra e Cálculo

| CLASSIF. | NOME | CLASSE | NÍVEL | RT |
|-----------|------------------------------|------------|-------|----------|
| 1.º Lugar | Alessandro Amorim de Menezes | Assistente | A | 49 horas |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, nos autos do Acórdão proferido no Recurso Extraordinário com Agravo n.º 888.942, que julgou improcedente o Recurso Extraordinário, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05542/2015, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

| N.º de Ordem | Nome do Candidato | Classificação |
|--------------|--|---------------|
| 1 | BOCA DO ACRE/AM AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL ELCILIA OLIVEIRA DE SOUZA | 2º |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0610204-78/2014.8.04.0001 que julgou procedente a ação, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05543/2015, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

| N.º de Ordem | Nome do Candidato | Classificação |
|--------------|--|---------------|
| 1 | ITACOATARA/AM TÉCNICO DE ENFERMAGEM MARIA DE NAZARE MEDeiros SIMAS | 4º |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0225901-49/2010.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fl. 36 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05515/2015, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde a candidata abaixo especificada:

| N.º de Ordem | Nome do Candidato | Classificação |
|--------------|--|---------------|
| 1 | NOVO ARIÇÓIAS/AM Auxiliar Operacional de Saúde Validade do Nascimento: 1 ano | 2º |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n.º 0257825-44/2011.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Fundação Hospital Adriano Jorge,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Despacho (fls. 04/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05628/2015, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospital Adriano Jorge, a candidata abaixo especificada:

| N.º de Ordem | Nome do Candidato | Classificação |
|--------------|--|---------------|
| 1 | Município: Manaus/AM Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PINHEIRO | 13º |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos da Ação Ordinária n.º 0255222-95/2011.8.04.2300, que conheceu e deu parcial provimento à Apelação Cível Interposta pelo Estado do Amazonas, apenas para afastar a condenação à indenização, mantendo os demais termos da sentença que determinou a imediata nomeação da Autora/Apelada para o cargo de Cirurgião-Dentista da Secretaria de Estado de Saúde SUSAM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101/2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04679/2015, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde SUSAM, a candidata abaixo especificada:

| N.º de Ordem | Nome do Candidato | Classificação |
|--------------|--|---------------|
| 1 | Município: Manaus/AM Cargo: CIRURGIÃO-DENTISTA SILVANIA DA CONCEIÇÃO FURTADO | 79.º |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n.º 0627626-32/2015.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101/2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradora Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.427/2015-PJC (fls. 03/06 - Casa Cível), e o que mais consta do Processo n.º 006.05901.2015, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

| N.º de Ordem | Nome do Candidato | Classificação |
|--------------|-----------------------------------|---------------|
| 01 | MARIA DAS DORES SILVA DE LARVALHO | 2.ª |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUÍAM, nos autos da Ação Ordinária n.º 0000249.93.2013.8.04.2301, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradora Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 04/05 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05364.2015, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

| N.º de Ordem | Nome do Candidato | Classificação |
|--------------|-------------------|---------------|
| 01 | MIRIANE DE SOUZA | 1.ª |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO DESEMBARGADOR CLÁUDIO RAMALHEIRA ROESSING, NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 4003036-09.2014.08.04.0000/AMANAUS,

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101/2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradora Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 04/04v - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da PJC, Dr.ª Karla Brito Novo, e o que mais consta do Processo n.º 006.04073.2015, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, a candidata abaixo especificada:

| N.º de Ordem | Nome do Candidato | Classificação |
|--------------|--------------------------------|---------------|
| 01 | GIOVANNA MARISELLA ORTIZ ALVAN | 2.ª |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA COMARCA DE APUÍAM, nos autos da Ação Ordinária n.º 0005530.64.2013.8.04.2301, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradora Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03189.2015, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

| N.º de Ordem | Nome do Candidato | Classificação |
|--------------|------------------------|---------------|
| 01 | JACIRA RIBEIRO DE LIMA | 2.ª |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0611861-89.2013.8.04.0001, pelo qual o MM. Juiz deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM,

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101/2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradora Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 05/06 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.04726.2015, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

| N.º de Ordem | Nome do Candidato | Classificação |
|--------------|------------------------|---------------|
| 01 | ALAN SANTOS DE ALMEIDA | 2.ª |

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2014.4.01048 - AMAZONPREV (006.05490.2015), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, tendo consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, HELONEIDA DE OLIVEIRA LEITE, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20 ESP III, Referência H, Matrícula n.º 027.731.06, lotada na Unidade Educacional de São Francisco, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais, calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.103,15 (dois mil, cento e três reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 28 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, de acordo com o artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos R\$2.151,16 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2015.

JOSE MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIKAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda


DIÁRIO OFICIAL
CRIADO PELA LEI N.º 01, DE 31 DE AGO/1892
1.ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Telé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,50